

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.318, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências. Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 1.033.147,26 (um milhão e trinta e três mil centos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

12-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
671-4.4.90.51.00.00.00.4015 Obras e Instalações	R\$ 105.189,12
672-4.4.90.51.00.00.00.4044 Obras e Instalações	R\$ 927.958,14
VALOR TOTAL	R\$ 1.033.147,26

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 4015 CONTR. TERCEIRO ADITIVO CONV. 142/2019 SEAB	R\$ 105.189,12
Excesso de Arrecadação Fonte 4044 CONTR. REPASSE 939349/2022/MAPA/CAIXA	R\$ 927.958,14
VALOR TOTAL	R\$ 1.033.147,26

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2193 de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2283 de 27 de setembro de 2022, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod407819